

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

DESPACHO

À COR,

Considerando os pronunciamentos anteriores, com fulcro no art. 4º, inciso I, da Portaria nº 172/2023, da e. Presidência, autorizo a despesa no valor total de R\$ 113,00 (cento e treze reais), em favor da empresa Aline Poços Ltda., referente à recarga de 1 (um) botijão de gás 13kg para o Cartório Eleitoral de Poços de Caldas (350ª ZE), conforme proposto no documento nº 4280919, tendo em vista que há disponibilidade orçamentária.

Nos termos informados pela SGA, restou dispensada a manifestação jurídica nas contratações com valor estimado abaixo dos limites previstos nos incisos I ou II do art. 75, da Lei 14.133/21, conforme Portaria PRE nº 12/2023.

Ressalta, ainda, que houve o sobrestamento da adocão do procedimento de dispensa eletrônica "com disputa" para as demandas oriundas de cartórios eleitorais do interior do Estado, nos termos do Comunicado DG nº 17/2023.

Assim sendo, dispenso a licitação, nos termos do art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

ANA CAROLINA SILVA COSTA Secretária de Orçamento e Finanças



Documento assinado eletronicamente por ANA CAROLINA SILVA COSTA, Secretário(a), em 29/06/2023, às 20:48, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tremg.jus.br/controlador externo.php?

acao=documento conferir&acao origem=documento conferir&lang=pt BR&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 4304437 e o código CRC 747982F5.

0000125-69.2023.6.13.8350

4304437v1